

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 171, DE 2 DE OUTUBRO DE 1995
(Revogada pela [Resolução Normativa CFA n.º 233](#), de 07 de fevereiro de 2000)

**Aprova o Regimento do Conselho
Regional de Administração de Alagoas**

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tendo em vista a decisão do Plenário na 13ª reunião, realizada A 30/08/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a [Resolução Normativa CFA nº 102](#), de 11 de maio de 1990.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de agosto de 1995.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente
CRA/RJ nº 0104720-5